



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Comissão Permanente de Licitação - COPELI

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020

Em relação ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para a renovação dos sistemas de sonorização, distribuição do sinal de áudio e controle de palavra instalados no Auditório Petrônio Portella e nos 8 (oito) Plenários das Comissões do Senado Federal, faz-se necessário promover a retificação do prazo de entrega constante no Termo de Referência (Anexo 1), assim como do item 2.1 do Anexo 2 (especificações técnicas) do edital, conforme detalhamento abaixo:

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se lê		Leia-se	
Prazo de Entrega	De, no máximo, 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato.	Prazo de Entrega	De, no máximo, 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.

ANEXO 2 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Onde se lê	Leia-se
2.1. A empresa deverá comprovar que os equipamentos referentes aos itens 8 a 21 tenham certificação de conformidade sustentável de acordo com os padrões: Energy Star e WEEE (Waste Electrical and Electronic Equipment) ou Lei nº 12.305/2010, art. 33 (Política Nacional de Resíduos Sólidos, Logística Reversa);	2.1. A empresa deverá comprovar que os equipamentos referentes aos itens 8 e 21 tenham certificação de conformidade sustentável de acordo com os padrões: Energy Star e WEEE (Waste Electrical and Electronic Equipment) ou Lei nº 12.305/2010, art. 33 (Política Nacional de Resíduos Sólidos, Logística Reversa);

Com fundamento no art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/1993, cumpre ressaltar que as alterações realizadas não afetam, de forma substancial, a formulação das propostas, porquanto trata-se apenas, respectivamente, de correção de erro material, tendo em vista a necessidade de adequar referidas alterações ao correto comando constante dos itens **3.4.1** e **10.1.1** do ato convocatório.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Comissão Permanente de Licitação - COPELI

As demais condições e especificações permanecem inalteradas.

Senado Federal, 04 de novembro de 2020.

JANIO DE ABREU
Pregoeiro